

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FUNÇÃO DE GOVERNO

### FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Ordem de Serviço</b>	<b>e-TCM</b>	<b>Período de abrangência</b>	<b>Período da realização</b>
2021/05957	002069/2022	Exercício de 2021	24.01.22 a 21.06.22
<b>Secretaria responsável pela função de governo</b> Secretaria Municipal da Assistência Social (SMADS)			
<b>Função de Governo</b> Assistência Social			
<b>Objetivo da auditoria</b> Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados.			
<b>Equipe técnica</b>			
Ana Mariko Hara		RF 933	
Giselle de O. C. Campos Ferreira		RF 780	
Raíssa Branco Grizze		RF 20.293	
Rafael Valverde Arantes		RF 20.267	

## LISTA DE GRÁFICOS

Nome do Gráfico		pag.
Gráfico 1	PPA Previsto x Empenhado 2018 a 2021 – Função Assistência Social	08
Gráfico 2	Representatividade dos Programas na Função Assistência Social – LOA 2021	09

## LISTA DE TABELAS

Nome da tabela	pag.
Tabela 1 Apontamentos recorrentes nos acompanhamentos de execução realizados em 2021	11
Tabela 2 Rede Socioassistencial Direta	16
Tabela 3 Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	16
Tabela 4 Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade	17
Tabela 5 Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	17
Tabela 6 Valores Liquidados por Órgão na Função Assistência Social em 2021	19
Tabela 7 Parcerias vigentes e dados gerais – dez/2018 a dez/2021 - SMADS	19
Tabela 8 Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 – Função Assistência Social	20
Tabela 9 Lei Orçamentária Anual – Função Assistência Social – 2021 (em R\$)	21
Tabela 10 Execução Orçamentária do Programa 3007 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)	25
Tabela 11 Execução Orçamentária do Programa 3023 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)	26
Tabela 12 PPA 2018/2021 – Programa 3007 – Execução Física e Financeira	28
Tabela 13 Indicadores – Núcleo de Convivência de Idosos (Convivência)	34
Tabela 14 Indicadores – Núcleo de Convivência de Idosos (Domiciliar)	34
Tabela 15 Indicadores – Instituição de Longa Permanência de Idosos	35
Tabela 16 Indicadores – Centro Dias para Idosos	36
Tabela 17 Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3007	38
Tabela 18 Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3007	39
Tabela 19 Recursos financeiros X Oferta de Vagas (2019 a 2021) – Programa 3007	40

Tabela 20	PPA 2018-2021 – Programa 3023 – Execução Física e Financeira	43
Tabela 21	Metas LDO-2021 para o Programa 3023	45
Tabela 22	Metas LDO-2021 para o Programa 3023	46
Tabela 23	Metas LDO-2021 para o Programa 3023	46
Tabela 24	Metas LDO-2021 para o Programa 3023	47
Tabela 25	Oferta de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, em 2021	50
Tabela 26	Indicadores – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	52
Tabela 27	Indicadores – Centro para Juventude com atendimento de adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos	52
Tabela 28	Indicadores – Serviço de acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes (SAICA)	53
Tabela 29	Indicadores – Casa Lar	54
Tabela 30	Indicadores – Centro de Acolhida II – 24 horas	56
Tabela 31	Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3023	57
Tabela 32	Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3023	60
Tabela 33	Recursos financeiros X Oferta de Vagas (2019 a 2021) – Programa 3023	63
Tabela 34	Programa de Metas 2021-2024/Agenda Municipal 2030 - SMADS – Resultados até dez/21	69

## LISTA DE SIGLAS

ANBT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
BDC	- Banco de Dados do Cidadão
CA	- Centro de Acolhida
Cad Único	- Cadastro Único para Programas Sociais
CCA	- Centro para Criança e Adolescente
CCINTER	- Centro de Convivência Intergeracional
Centro POP	- Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua
CENTS	- Cadastro de Entidades do Terceiro Setor
CGB	- Centro de Gestão de Benefícios
CJ	- Centro da Juventude
COMAS	- Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS	- Centro de Referência de Assistência Social
CRD	- Centro de Referência e Defesa da Diversidade
CREAS	- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTA	- Centro Temporário de Acolhimento
DEMES	- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais
DM	- Decreto Municipal
DOC	- Diário Oficial da Cidade de São Paulo
FMAS	- Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	- Fundo Municipal de Saúde
FUMCAD	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
ILPI	- Instituição de Longa Permanência para Idosos
IN	- Instrução Normativa
LM	- Lei Municipal
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LOM	- Lei Orgânica do Município
MCASP	- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBR	- Norma Brasileira
NCI	- Núcleo de Convivência para Idosos

NT	- Nota Técnica
ODS	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OSC	- Organização da Sociedade Civil
PLAS	- Plano Municipal de Assistência Social
PMSP	- Prefeitura do Município de São Paulo
PPA	- Plano Plurianual
SAICA	- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SCFV	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	- Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
SGM	- Secretaria de Governo Municipal
SISA	- Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários
SISCr	- Sistema de Informação dos Centros de Referência
SISOrg	- Sistema de Cadastro de Organizações
SISRua	- Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua
SIVIAS	- Sistema de Vigilância da Assistência Social
SMADS	- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDHC	- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMS	- Secretaria Municipal de Saúde
SOF	- Sistema de Orçamento e Finanças
SUAS	- Sistema Único de Assistência Social
TCMSP	- Tribunal de Contas do Município de SP

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base nos resultados alcançados.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é o órgão responsável pela organização dos serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de São Paulo. De acordo com o Decreto Municipal 58.103/2018, a SMADS tem como finalidade formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do SUAS.

A maior parte dos serviços de Assistência Social ofertados no Município de São Paulo é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Em 2021, 64,4% dos valores liquidados na Função compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, no qual estão alocadas as parcerias celebradas por meio de Termos de Colaboração, que substituíram os antigos convênios.

Desde 2019, o Programa 3023, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade” é o de maior representatividade na Função Assistência Social, com 81,6% do total liquidado em 2021.

Além desse, destacamos também o Programa 3007, “Garantia dos direitos da população idosa”, que em 2021 representou 3,9% do montante liquidado e que, por abrigar ações voltadas à população idosa, tende a crescer à medida que a população envelhece.

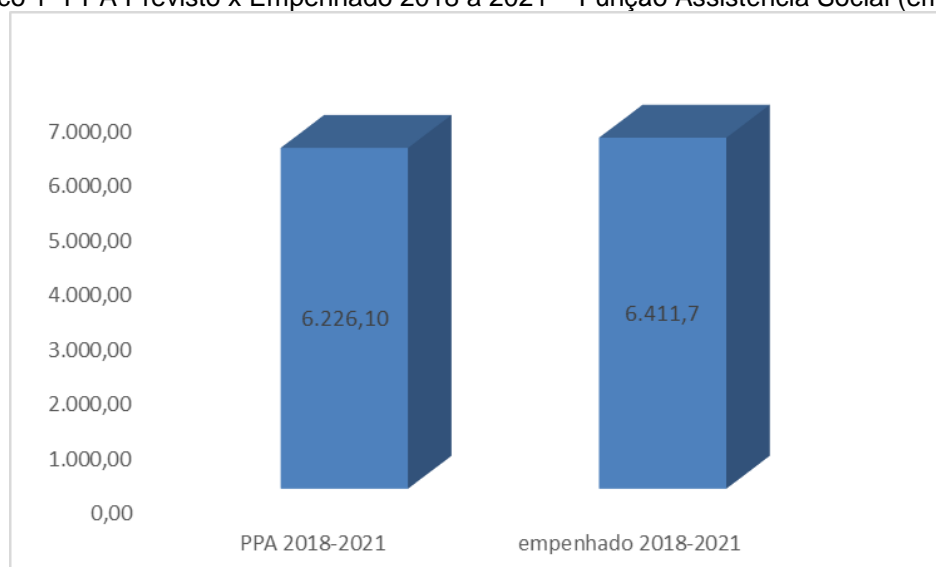
No PPA 2018/2021, as ações orçamentárias dos Programas 3007 e 3023 não apresentam metas físicas compatíveis com a definição dada pelo MCASP 7ª edição, o que impede o adequado acompanhamento e monitoramento em relação a esse instrumento de planejamento, devido à especificação inadequada do produto, bem como a meta generalizada de 1,00 (uma) entrega física para cada ano do PPA.

Dentre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021, previstas na Lei nº 17.469/20 (LDO-2021), foram previstas quatro relacionadas à Assistência Social,

específicas ao Programa 3023, as quais tratavam do atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade; pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas; criação de vagas de acolhimento socioassistencial e revitalização de equipamentos públicos. Das quais 01 foi atingida, 02 não foram atingidas e 01 não foi possível mensurar o atingimento.

Quanto à execução orçamentária da Função Assistência Social em comparação ao PPA 2018-2021, foram empenhados, até 2021, 103% dos valores previstos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

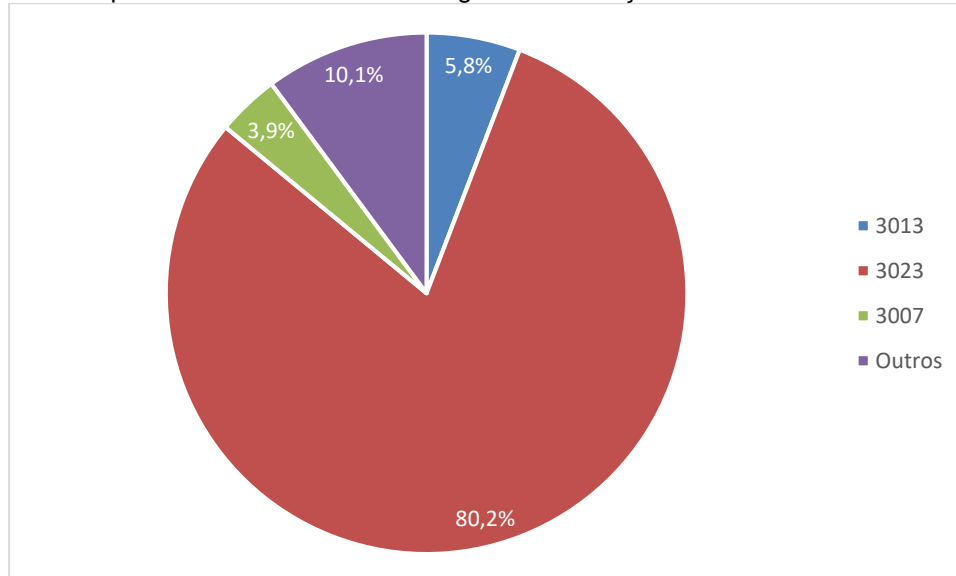
Gráfico 1- PPA Previsto x Empenhado 2018 a 2021 – Função Assistência Social (em R\$ mi.)



Fonte: PPA 2018-2021 e Sistema Ábaco (consulta em 09.02.22).

Dos valores atualizados da LOA/2021, para a Função Assistência Social, o Programa 3023 é responsável por R\$ 1,7 bilhão, e o Programa 3007 por R\$ 81,6 milhões. Somados, representam aproximadamente 84,1% do valor total, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Representatividade de cada Programa na Função Assistência Social – LOA 2021



Fonte: Sistema Ábaco (consulta em 02.09.22).

O Projeto/Atividade mais representativo do Programa 3023, em 2021, foi o “6167 - Benefícios Eventuais” que correspondeu a 30,4% do total liquidado no Programa. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Conforme dados do Sistema Ábaco, a principal ação foi a distribuição da Renda Básica Emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Outra ação representativa foi a “2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, correspondendo a 21,5% do total liquidado no Programa 3023. Segundo dados do Sistema Ábaco, a maior parte dos recursos foi destinada ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa 3007 foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

O Projeto/Atividade 2902 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” representa 41,2% do total liquidado e nele

está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos) não incluem a Assistência Social, razão pela qual analisamos os indicadores previstos nas normas específicas da SMADS e os do PPA 2018-2021, somente para o Programa 3023, visto que os previstos nesse plano plurianual para o Programa 3007 não estão relacionados à função Assistência Social.

Dentre os 5 indicadores relativos ao Programa 3023, estabelecidos no PPA 2018-2021 com metas para o ano de 2021, 1 teve a meta atingida, 1 não atingiu a meta, 2 não apresentaram dados para analisar o cumprimento da meta e para 1 não foi possível evidenciar o cumprimento.

Os indicadores de avaliação da vigilância socioassistencial utilizados pela SMADS foram reformulados, visando à adaptação às regras estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014. Para tanto, foram editadas Instruções Normativas para gradativamente substituir os atualmente existentes. Entretanto, os indicadores previstos na IN nº 04/SMADS/2018 não foram implementados, descumprindo os prazos previstos na legislação, e os resultados obtidos em relação aos vigentes se mostram bastante aquém dos parâmetros estabelecidos. Ademais, os procedimentos adotados pela SMADS em vista das contingências postas pela pandemia de COVID-19 fizeram com que os dados coletados se mostrassem insuficientes para análise e acompanhamento no ano de 2021 dos indicadores existentes.

Na análise da produção dos serviços específicos dos Programas 3007 e 3023, constata-se que o saldo total nos números de serviços e vagas entre dez/2019 e dez/2021 e entre dez/2020 e dez/2021 apresentou aumento. Segundo a SMADS, a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico, além do atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas (2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de

Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos. Em razão da pandemia do novo coronavírus, o foco foi o acolhimento de pessoas em situação de rua, com a ampliação de vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial para famílias e idosos.

Com relação à prestação dos serviços socioassistenciais de forma descentralizada, os acompanhamentos de execução realizados durante o ano de 2021 identificaram impropriedades, dentre as quais destacamos as listadas a seguir, que são apontamentos específicos a determinados ajustes, mas que foram recorrentes nas auditorias realizadas:

Tabela 1 – Apontamentos recorrentes nos acompanhamentos de execução realizados em 2021

<b>Apontamentos recorrentes</b>
Não junção ou a junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes ao acompanhamento e controle das parcerias celebradas.
Fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.
Falta de publicações, no DOC e no sítio eletrônico da SMADS, dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre os Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, em desacordo com o § 2º do art. 131 da IN nº 03/SMADS/2018.
Não atendimento integral por parte das Entidades parceiras das regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018.
Utilização de mais de uma conta bancária por parceria, possibilitando a movimentação de recursos entre contas bancárias, e dificultando o controle da destinação dos recursos repassados; dentre outros.
O imóvel onde é prestado o serviço não atende integralmente às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Municipal nº 16.642/17; na NBR 9050 da ABNT e no Plano de Trabalho aprovado.

Fonte: Elaborado pela Auditoria com base nos acompanhamentos de execução de termos de colaboração realizados em 2021.

No Programa de Metas 2021-2024, a SMADS é corresponsável por 5 metas, e, das 10 decorrentes iniciativas identificadas, a pasta é corresponsável por 3. Verificamos que, ao final do exercício de 2021, a SMADS contribuiu para o cumprimento integral das Metas 1 e 18; cumprimento parcial das Metas 17 e 16 e não apresentou entregas em 2021 para a Meta 11. Das 3 iniciativas em corresponsabilidade com outras Secretarias, a SMADS realizou entregas em 2 e não apresentou entrega em 1.

Das 7 iniciativas de responsabilidade exclusiva da SMADS: 1 teve cumprimento integral; 2 cumprimento parcial e 4 não apresentaram entregas em 2021. Ressalta-se que as metas e suas iniciativas analisadas possuem relação com a Agenda Municipal para 2030.

Quanto aos sistemas de cadastro utilizados pela SMADS para gerenciar dados de usuários dos serviços, existem inconsistências como a possibilidade de múltiplos cadastros para o

mesmo cidadão, a existência de controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta, a falta de mecanismos de integração entre os sistemas existentes; e as informações de caráter qualitativo restritas aos controles físicos das unidades.

Com vistas a melhorar esse cenário, a IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS), com o objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado até fevereiro de 2020, porém não foi implantado até o momento, uma vez que o referido sistema também foi efetivamente criado pela Pasta.

Como mecanismo para possibilitar a integração das informações para consolidação dos dados, foi construído um DW – *Datawarehouse*, porém, conforme constatado em auditorias anteriores, as fontes dos dados (SISA, SISCR, BDC e SISRUA) apresentam diversas inconsistências e, portanto, não se mostram adequadas para o monitoramento e a tomada de decisões.

As fragilidades e impropriedades expostas, quanto aos diversos aspectos de análise da Função Assistência Social, refletem a necessidade de melhorias, em especial, considerando a representatividade dos serviços prestados por entidades parceiras, no que tange à confiabilidade e a eficiência do controle exercido sobre as execuções e prestações de contas dos serviços prestados aos usuários.

Em relação à Resolução TCMSP nº 16/2020, o relatório apresentado pela SMADS não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no §1º do art. 5º, e não permitiu uma avaliação qualitativa do desempenho da Função de governo Assistência Social de 2021, em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes, além de não apresentar elementos que permitam à Pasta acompanhar as séries históricas de indicadores, aprimorando o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
1.1. Destinatário(s) da análise de função de governo .....	17
1.2. Visão geral da função de governo e objetivos da análise .....	17
1.3. Relatório de Gestão da SMADS .....	20
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>22</b>
2.1. Critérios adotados .....	22
2.2. Métodos de coleta e de análise dos dados .....	23
2.3. Limitações do trabalho .....	23
<b>3. ANÁLISE DA FUNÇÃO DE GOVERNO ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>23</b>
3.1. Programa 3007 - Garantia dos direitos da população idosa.....	26
3.1.1. Aspectos da gestão e execução do Programa.....	28
3.1.2. Indicadores de Desempenho.....	28
3.1.2.a. PPA 2018-2021.....	28
3.1.2.b. Normas específicas da SMADS.....	29
3.1.3. Produção dos serviços.....	36
3.1.4. Fiscalizações realizadas.....	39
3.1.5. Conclusão.....	40
3.2. Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade .....	41

<b>3.2.1. Aspectos da gestão e execução do Programa.....</b>	<b>45</b>
<b>3.2.2. Indicadores de Desempenho.....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.2.a. PPA 2018-2021.....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.2.b. Normas específicas da SMADS.....</b>	<b>49</b>
<b>3.2.3. Produção dos serviços.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2.4. Fiscalizações realizadas.....</b>	<b>62</b>
<b>3.2.5. Conclusão.....</b>	<b>63</b>
<b>3.3. Sistemas Eletrônicos Informativos (Cadastro de usuários).....</b>	<b>63</b>
<b>4. CORRELAÇÃO DA FUNÇÃO COM A AGENDA MUNICIPAL 2030 .....</b>	<b>65</b>
<b>5. OUTRAS FISCALIZAÇÕES .....</b>	<b>67</b>
<b>6. CONCLUSÕES .....</b>	<b>68</b>
<b>7. INFRINGÊNCIAS E/OU PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS .....</b>	<b>69</b>
<b>7.1. Infringências .....</b>	<b>69</b>
<b>7.2. Propostas de determinações .....</b>	<b>70</b>
<b>7.3. Proposta de Ciência .....</b>	<b>71</b>
<b>8. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA COMPETENTE .....</b>	<b>71</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é o órgão responsável pela organização dos serviços que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de São Paulo. De acordo com o Decreto Municipal 58.103/2018, a SMADS tem como finalidade formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do SUAS.

No município de São Paulo, os serviços da rede socioassistencial estão caracterizados na Portaria 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da rede e a regulação por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com a Resolução CNAS 109/2009.

Consta nas tabelas abaixo panorama da rede socioassistencial em dezembro/2021

Tabela 2 – Rede Socioassistencial Direta

Serviço	Quantidade
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	54
Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS)	30
Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop)	6

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS – 2021

Tabela 3 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

Serviço	Quantidade
Serviço de Assistência Social à Família e PSB no Domicílio (SASF)	68
Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)	465
Centro para a Juventude (CJ)	42
Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)	89
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP)	59
Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER)	19
Circo Social	5
Restaurante Escola	1
Centro de Referência do Idoso (CRECI)	1
Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa	1

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

Tabela 4 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)	15
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD)	137
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua	12
Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)	36
Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA)	55
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)	28
Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e II (misto)	25
Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Sit. de Rua e Apoio à Emergência - SEAS III	1
Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso - SEAS IV	2
Centro Dia Para Idoso	23
Bagageiro	1

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

Tabela 5 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
Casa Lar	6
Centro de Acolhida para Adultos	60
Centro de Acolhida Especial para Idosos	12
Centro de Acolhida Especial para Mulheres 9	9
Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença	2
Centro de Acolhida Especial para Famílias	12
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência	6
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	13
República para Jovens	9
República para Adultos	6
Residência Inclusiva	12
Serviço de Acolhimento Familiar	4
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes SAICA Acolhimento Inicial	136
Centro de Acolhida para Catadores	1
Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês	1
Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança	1
Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua – Autonomia em foco	2

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

A Secretaria possui três principais recursos de gestão, são eles: o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Tais recursos possuem políticas-fim, que têm o

intuito de auxiliar no atendimento integral de famílias, crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência que por algum motivo se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Dessa forma a Secretaria responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais que são de três modalidades:

- **Continuados** (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), o Bolsa Família (federal), o Renda Cidadã (estadual), o Ação Jovem (estadual) e a garantia de Renda Mínima (municipal);
- **Eventuais**: Suplementação alimentar, bilhete de transporte urbano, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, fotos e fotocópias para documentos pessoais, entre outros;
- **Emergenciais**: Abrigo e suprimentos alimentares e de higiene.

### 1.1. Destinatário(s) da análise de função de governo

Conselheiro Relator e o Pleno deste Tribunal, SMADS, COMAS e cidadãos do Município.

### 1.2. Visão geral da função de governo e objetivos da análise

Os serviços de Assistência Social no município de São Paulo são financiados, em sua maior parte, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que recebe as transferências do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Nacional de Assistência Social e de dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O FMAS é gerido pela SMADS e tem sua gestão fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A **Tabela 6** a seguir demonstra a representatividade do FMAS na Função Assistência Social.

Tabela 6 – Valores Liquidados por Órgão na Função Assistência Social em 2021

Órgão	Execução (em milhões de R\$)	%
FMAS	1.772,01	93,36%
SMADS	93,68	4,94%
FUMCAD	23,72	1,25%
Outros	8,64	0,46%
<b>Total</b>	<b>1.898,05</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Ábaco-TCM, acesso em 04.02.22.

Registre-se que esse valor liquidado na Função Assistência social representa aproximadamente 3% do total liquidado pela PMSP em 2021.

A maior parte dos serviços da Assistência Social no município é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Do total dos recursos orçamentários da Assistência Social liquidados em 2021, 61,1% compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, destinado pelo FMAS para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para prestação dos serviços tipificados na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Desde o início da vigência para os municípios da Lei nº 13.019/2014, em 2017, foram estabelecidos novos tipos de parcerias, formalizadas por: Termos de Colaboração; Termos de Fomento; e Acordos de Cooperação. As parcerias por Termo de Colaboração substituíram os convênios antes celebrados. A **Tabela 7** a seguir apresenta a evolução das parcerias firmadas pela SMADS, com relação ao número de ajustes, entidades conveniadas, vagas e repasse mensal nos anos de 2018 a 2021.

Tabela 7 – Parcerias vigentes e dados gerais – dez/2018 a dez/2021 - SMADS

Tipos	Dez/2018	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021	Δ% 21/18	Δ% 21/20
Parcerias	1.269	1.243	1.225	1.263	-0,5%	3,1%
Entidades Parceiras	365	355	369	366	0,3%	8,9%
Vagas	220.845	215.227	218.253	223.814	4,5%	5,7%
Repasse Mensal (R\$)	84.373.323	81.833.210	87.641.681	101.198.062	19,9%	15,5%

Fonte: Elaborado pela equipe de fiscalização com dados das planilhas encaminhadas pela SMADS

Essas parcerias são majoritariamente financiadas com recursos do Tesouro Municipal, que em 2021 representou aproximadamente 92% dos recursos liquidados na função, e visam

atender ao previsto em diversos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas.

A **Tabela 8** a seguir apresenta os valores planejados no PPA 2018-2021 para os Programas de Governo da Função Assistência Social, comparados com os empenhos nesses programas em 2021.

Tabela 8 – Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 – Função Assistência Social

Assistência Social	2018		2019		2020		2021		Total (2018-2021)	
	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)
3013	736,5	81,1%	720,1	14,7%	716,3	13,9%	732,7	12,1	2.905,6	30,7%
3023	490,6	90,4%	474,3	203,4%	492,2	300,4%	505,4	324,9	1.962,6	230,8%
3007	72,8	90,8%	91,9	72,6%	107,6	60,8%	105,1	72,6	377,6	72,7%
<b>Subtotal</b>	<b>1.299,90</b>	<b>85,2%</b>	<b>1.286,30</b>	<b>88,5%</b>	<b>1.316,20</b>	<b>124,8%</b>	<b>1.343,30</b>	<b>134,5</b>	<b>5.245,70</b>	<b>108,6%</b>
Outros	225,8	66,0%	247,7	62,5%	249,6	83,5%	257,2	79,7	980,4	73,2%
<b>Total da Função</b>	<b>1.525,70</b>	<b>82,3%</b>	<b>1.534,10</b>	<b>84,3%</b>	<b>1.565,80</b>	<b>118,2%</b>	<b>1.600,50</b>	<b>125,7</b>	<b>6.226,10</b>	<b>103,0%</b>

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Átomo-Ábaco, acesso em 09.02.22

Os Programas “3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade” e “3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência” formavam o principal núcleo de ação das Políticas voltadas para a Assistência Social do Município de São Paulo.

Entretanto, com a reclassificação orçamentária das despesas ocorrida em 2019, quantidade significativa de Ações Orçamentárias, principalmente às referentes ao Programa 3013, passaram a ser classificadas no Programa 3023.

A LM nº 17.544/2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021 em R\$ 67.962.707.820,00, montante que, após atualizações, alcançou R\$ 79.173.432.412,36. Para a Função Assistência Social foi fixado o valor atualizado de R\$ 2.110.641.320,72 (2,7%).

A **Tabela 9** apresenta a execução orçamentária da Função Assistência Social por Programa de Governo em 2021.

Tabela 9 – Lei Orçamentária Anual - Função Assistência Social - 2021 (em R\$)

Programa	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (D/A)
3007	70.721.157,00	81.576.255,09	76.252.343,53	74.752.002,18	105,7
3013	119.873.703,00	122.767.396,59	88.293.147,26	86.455.704,41	72,1
3023	1.025.128.846,00	1.692.196.275,45	1.642.217.031,84	1.547.969.270,85	151,0
<b>Subtotal</b>	<b>1.215.723.706,00</b>	<b>1.896.539.927,13</b>	<b>1.806.762.522,63</b>	<b>1.709.176.977,44</b>	<b>140,6</b>
Outros	207.031.983,00	214.101.393,59	205.005.253,37	188.876.472,40	91,2
<b>Total</b>	<b>1.422.755.689,00</b>	<b>2.110.641.320,72</b>	<b>2.011.767.776,00</b>	<b>1.898.053.449,84</b>	<b>133,4</b>

Fonte: Sistema Átomo Ábaco, acesso em 09.02.22.

O Programa 3023 é o de maior representatividade na Função Assistência Social. Do total liquidado em 2021, representou 81,6% da Função.

Diante das já comentadas alterações orçamentárias ocorridas, da perda de representatividade do Programa 3013 e da relevância das ações executadas por meio do Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade, selecionamos este, bem como o Programa 3007, para a realização dos trabalhos de Auditoria relacionados à Função Assistência Social no ano de 2021.

Dessa forma, o objetivo da presente análise é avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base na análise dos resultados alcançados nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas, assim como na análise da performance dos programas de governo que têm mostrado maiores esforços de atuação da Função Assistência Social.

### 1.3. Relatório de Gestão da SMADS

O art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 estipula o prazo limite em 30 de abril de cada ano para que as Secretarias encaminhem os seus Relatórios de Gestão a esta Corte de Contas. Contudo, neste exercício, por meio de expediente tratado no eTCM 005587/2022, o prazo foi dilatado até 20.05.21.

Em 15.05.22, a SGM protocolou o Ofício nº 244/2022/SGM encaminhado o Relatório Consolidado de Funções de Governo da Prefeitura Municipal de São Paulo, Exercício 2021,

assim como o Relatório de Gestão de cada Função. Da análise realizada, constatamos que o Relatório não atende a todos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 5º, conforme detalhado a seguir.

Sobre a execução orçamentária do exercício 2021, a SMADS apresentou os valores orçados, empenhados e liquidados em relação às ações dos programas da função previstos na LOA. Porém, não foi apresentada qualquer justificativa, explicação ou comentários sobre as divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto.

Quanto à execução das metas previstas no PPA 2018-2021, não foram encaminhadas informações sobre o cumprimento de metas previstas para Assistência Social, havendo somente informações sobre os indicadores previstos no Anexo III do PPA para o Programa 3023.

Para os 5 indicadores definidos no PPA, foram apresentados: valor base, série histórica dos valores observados de 2018 a 2021 e justificativas para o não atendimento. Porém, referidos valores não conferem com os apurados nas auditorias realizadas nos respectivos anos. Além disso, existem indicadores sem valor base e indicadores sem quantitativo apurado em 2021 (número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas), isso demonstra que não há sistematização do acompanhamento desses dados.

Ademais, não houve comentários acerca da implementação dos indicadores para avaliação dos serviços prestados à população, previstos no art. 12 da IN nº 04/SMADS/2018, e tampouco análise dos impactos da situação de emergência em razão da pandemia de Covid-19 (DM nº 59.283/2020) nos indicadores de qualidade dos serviços.

No tocante à execução das metas previstas no Programa de Metas 2021-2024, a SMADS somente informou o valor previsto para o período e o valor realizado em 2021 para cada indicador dos Programas 3023 e 3007.

Na documentação encaminhada pela SMADS não há informações acerca das metas previstas para a Pasta na LDO 2021 e, em relação a outros instrumentos de planejamento como o

balanço do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, não apresentou qualquer informação.

Quanto à série histórica de indicadores da função Assistência Social, a SMADS se limita a informar que não possui indicadores organizados dessa forma.

No tocante às determinações do TCMSP, a SMADS se manifestou acerca do estágio de cumprimento das relativas à Assistência Social, em conformidade com as informações constantes no Sistema Diálogo.

Diante do exposto, verifica-se que o Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria não permite avaliar qualitativamente o desempenho da função Assistência Social em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes.

Embora tenha sido demonstrado o esforço orçamentário da Pasta no exercício de 2021, visando ações de mitigação dos efeitos socioeconômicos da pandemia do novo coronavírus, não foram apresentados elementos que permitam o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas.

## **2. METODOLOGIA**

### **2.1. Critérios adotados**

A análise da função Assistência Social foi baseada nas normas e portarias da SMADS, normas constitucionais de assistência social (arts. 203 e 204), legislação federal e municipal, PPA 2018-2021 (Lei nº 16.773/2017), LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020), LDO 2021 (Lei nº 17.469/2020), Programa de Metas 2021/2024, Agenda Municipal 2030, Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012, Portaria nº 65/SMADS/2016, Portaria nº 73/SMADS/2021, Instruções Normativas nºs 3 e 4/SMADS/2018, Lei Federal 13.019/2014 (Regime Jurídico das parcerias), NT nº 02/SMADS/2020, NT nº 01/SMADS/2021, Decreto nº 6.135/07 (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), Decreto Municipal nº 58.103/2018 (reorganização da SMADS), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à

Informação), Decreto Municipal nº 56.519/2015 (classificação das informações), Portaria SENARC/MDS nº 177/11 (procedimentos para gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020, subitem 4.2.3.4 da MCASP 7ª edição, e Determinações pendentes exaradas em exercícios anteriores à SMADS.

## **2.2. Métodos de coleta e de análise dos dados**

Os dados orçamentários foram obtidos através do Sistema Átomo-Ábaco e SOF. As informações relativas às metas físicas (PPA e LDO), quantitativos dos serviços ofertados e sistemas informacionais foram obtidos através de requisições de informações à SMADS. Os resultados alcançados nas fiscalizações realizadas em 2021 também serviram de fonte de informações, assim como o Relatório de Gestão da Função Assistência Social encaminhado pela SGM. Os dados foram compilados em gráficos, e tabelas, os quais foram analisados de acordo com a sua finalidade.

## **2.3. Limitações do trabalho**

Enquanto limitações para as análises realizadas, identificamos que a SMADS não forneceu informações sobre resultado de diversos indicadores de desempenho de serviços, visto que os sistemas SISA, SISCr e SISrua e o Instrumental Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial não coletam os dados necessários para o cálculo de todos os indicadores previstos nas normas da SMADS.

## **3. ANÁLISE DA FUNÇÃO DE GOVERNO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Como já mencionado, e considerando as premissas já explanadas neste trabalho, o objetivo da presente análise é avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base na análise dos resultados alcançados nos instrumentos de planejamento citados, assim como na análise da performance dos Programas de Governo 3007 e 3023, tendo em vista a representatividade orçamentária na Função Assistência Social.

Na **Tabela 10** a seguir, apresentamos a execução orçamentária do Programa de Governo 3007 – Garantia dos direitos da população idosa, referentes exclusivamente a Função Assistência Social, que o compõem:

Tabela 10 – Execução orçamentária do Programa 3007 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
2902 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	29.103.429,00	31.373.555,81	31.127.316,78	30.800.570,13	105,8
6154 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	41.364.108,00	44.768.394,11	44.585.625,82	43.412.031,12	105,0
<b>Subtotal FMAS</b>	<b>70.467.537,00</b>	<b>76.141.949,92</b>	<b>75.712.942,60</b>	<b>74.212.601,25</b>	<b>105,3</b>
2813 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	253.620,00	5.434.305,17	539.400,93	539.400,93	212,7
<b>Subtotal FMI</b>	<b>253.620,00</b>	<b>5.434.305,17</b>	<b>539.400,93</b>	<b>539.400,93</b>	<b>212,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.721.157,00</b>	<b>81.576.255,09</b>	<b>76.252.343,53</b>	<b>74.752.002,18</b>	<b>105,7</b>

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA/2021 – LM nº 17.469/2020 – Valores apurados em 2021. Acesso em 09.02.22.

Em 2021, houve liquidação de 105,7% do total previsto para o ano.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

O Projeto/Atividade 2902 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” representa 41,2% do total liquidado e nele está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

O Projeto/Atividade 2813 – “Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa” representa 0,7% do total liquidado. A Ação abrange projetos como: inclusão da pessoa idosa com deficiência intelectual; inclusão digital do idoso; e de promoção de atividades de prevenção, cuidado e estimulação física, cognitiva e mental de idosos.

Em 2021, não houve recursos orçados para construção, ampliação, reforma e requalificação de equipamentos voltados para idosos com recursos do FMAS (ações 1396, 1199 e 1200), assim como aconteceu nos três últimos anos.

Na **Tabela 11** a seguir, apresentamos a execução orçamentária do Programa de Governo 3023 – Proteção à população em situação de vulnerabilidade, considerando as ações mais expressivas que o compõem:

Tabela 11 – Execução orçamentária do Programa 3023 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
2019 - Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	25.668.581,00	36.456.250,06	34.511.548,49	33.923.478,72	132,16%
2020 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	22.900.364,00	39.811.461,31	30.366.674,89	27.373.356,24	119,53%
2021 - Centro de Acolhida	144.032.948,00	176.318.439,90	173.071.527,96	164.900.442,52	114,49%
2022 - Centro de Acolhida Especial	46.076.372,00	60.879.222,51	60.788.905,17	57.948.385,52	125,77%
2059 – Man. e Op. de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	241.370.248,00	351.396.042,26	338.140.389,85	333.483.323,93	138,16%
4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	59.538.526,00	89.896.752,96	81.160.332,87	75.153.590,58	126,23%
4309 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k	56.866.463,00	59.733.142,24	53.967.360,63	52.435.760,53	92,21%
6167 - Benefícios Eventuais	16.867.370,00	525.216.083,02	523.647.092,06	471.309.824,84	2794,21%
6168 - Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	79.482.695,00	84.521.912,50	84.298.128,12	82.484.415,83	103,78%

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	207.661.658,00	159.741.239,86	158.815.373,41	155.960.840,76	75,10%
Demais ações	124.663.621,00	108.225.728,83	103.449.698,39	92.995.851,38	74,60%
<b>Total Geral</b>	<b>1.025.128.846,00</b>	<b>1.692.196.275,45</b>	<b>1.642.217.031,84</b>	<b>1.547.969.270,85</b>	<b>151,00%</b>

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020). Valores referentes ao exercício de 2021. Acesso em 09.02.22.

A ação mais representativa do Programa 3023, em termos de valores liquidados, no período analisado foi a “6167 - Benefícios Eventuais” correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Pelos dados contidos no Sistema Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação referem-se à Renda Básica Emergencial instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.20 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Outra ação representativa foi a “2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, correspondendo a 21,5% do total liquidado no Programa 3023. Sua execução alcançou 138,2% do orçamento inicialmente aprovado. Pelos dados do Sistema Ábaco, a maior parte dos recursos foram destinados ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

### 3.1. Programa 3007 - Garantia dos direitos da população idosa

Conforme a Lei Municipal nº 16.773/2017 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa 3007 é “Criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação”.

A **Tabela 12** apresenta a execução física e financeira das ações mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3007 no PPA 2018-2021 e relacionadas à Função Assistência Social.

Tabela 12 – PPA 2018/2021 - Programa 3007 – Execução física e financeira

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				2021	Acum.		2021	Acum.
1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	10.754.212,00	0	0
1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	764.278,00	0	0
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	un.	1	-	-	98.000,00	550,4	553,7
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	85.754.131,00	35,9	133,2
6154	Proteção Social Especial à População Idosa	un.	1	-	-	280.179.457,00	15,5	55,4
<b>Subtotal</b>			-	-	-	<b>377.550.078,00</b>	<b>19,8</b>	<b>71,5</b>
<b>Outras</b>			-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>			-	-	-	<b>377.550.078,00</b>	<b>19,8</b>	<b>71,5</b>

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Átomo-Ábaco, acesso em 10.03.22, valores liquidados em 2021.

\*Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

Verifica-se que não houve liquidação de valores nos projetos/atividades 1901, 1902 no período de 2018 a 2021. Além disso, transcorridos 100% do período do atual Plano Plurianual, foram liquidados 71,5% do total previsto para o programa.

Como mencionado em auditorias anteriores, o PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano). Tal fato não é condizente com a definição de meta física do subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição e, portanto, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A LM nº 17.469/20 (LDO-2021) em seu Anexo III estabeleceu as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2021, porém, com relação à Assistência Social, não foram contempladas metas relativas ao Programa 3007.

### **3.1.1. Aspectos de gestão e execução do programa**

O Programa 3007, “Garantia dos direitos da população idosa”, que em 2021 representou 3,9% do montante liquidado na Função Assistência Social e que, por abrigar ações voltadas à população idosa, tende a crescer à medida que a população envelhece.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

A LDO-2021 não estabeleceu metas e prioridades relativas ao Programa 3007 e os indicadores do PPA-2018-2021 não estão relacionados à função Assistência Social. Dessa forma, para a análise da performance do Programa 3007, utilizamos os indicadores previstos nos normativos da SMADS, a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.1.2. Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual utilizaremos como referência neste tópico os indicadores previstos no PPA 2018-2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O Anexo III do PPA 2018-2021 prevê 9 indicadores para avaliação do Programa 3007 – “Garantia dos direitos da população idosa”, porém, não estão relacionados à função Assistência Social (estão relacionados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Fundo Municipal de Saúde). Devido a isso, tais indicadores não foram avaliados nesta auditoria.

## **b) Normas específicas da SMADS**

A Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31.08.18, criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo a ser realizado por meio do Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS), além disso estabelece novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, em substituição àqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018.

O art. 17 dessa IN estabeleceu que o processo de implantação total dos instrumentos e dispositivos terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, a partir sua da publicação, entretanto, esse prazo já se esgotou<sup>1</sup> sem que houvesse a efetiva implementação dos indicadores previstos no art. 12.

De acordo com a informação da SMADS, devido aos problemas encontrados na implantação de novo prontuário eletrônico que seria informatizado por meio do SIVIAS, não foi possível a substituição dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010 pelos alterados pela IN nº 04/SMADS/2018.

A Portaria nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo, também prevê metas de resultados para os serviços prestados, e está sendo utilizada pela SMADS para avaliação dos serviços prestados à população, enquanto não implementados os novos indicadores. Para o Programa 3007, são também aplicadas a Portaria nº 09/SMADS/2012, que altera a tipificação do Serviço Núcleo de Convivência de Idosos, e a Portaria nº 65/SMADS/2016, que inclui a tipificação do serviço Centro Dia para Idoso.

A Portaria nº 46/SMADS/2010 estabelece ainda que os dados para avaliação dos serviços devem ser coletados por meio do instrumental denominado Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais (DEMES), relatório mensal preenchido e assinado pelo gerente do serviço com informações referentes a número de vagas instaladas e executadas, número de usuários atendidos, bem como indicadores mensais de resultados.

---

<sup>1</sup> O prazo para conclusão dessa implantação foi fevereiro de 2020.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 59.283/2020, que declarou a situação de emergência em razão da pandemia de COVID-19, foi editada a Nota Técnica (NT) nº 02/SMADS/2020 que determinou a suspensão da entrega das DEMES e instituiu o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade mensal e coleta de dados específicos por tipologia, de forma a possibilitar o monitoramento de parte dos indicadores existentes.

A NT nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações na NT nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19. Em relação entrega da DEMES, o item 6 da NT nº 01/SMADS/2021 estabelece que:

6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:

"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:

I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;

II - SEAS, os quais devem utilizar o SISRUA para registro das abordagens, e

III - NPJ, que devem utilizar o SISCR para registro dos atendimentos.

4.1. O Formulário de cada mês de referência será encaminhado até o terceiro dia útil do mês subsequente, devendo ser preenchido por todos os serviços da Proteção Básica e da Proteção Especial de Média Complexidade (exceto SEAS e NPJ) em até 10 dias corridos, período pelo qual o formulário permanecerá disponível para preenchimento.

4.2. A SMADS enviará por correio eletrônico o link de preenchimento do Formulário a cada um dos serviços previstos.

A SMADS publicou, em 27.11.21, a Portaria nº 73/SMADS/2021 que regulamentou, para a rede socioassistencial municipal, a flexibilização das restrições de funcionamento prevista pelo Decreto Municipal nº 60.681/2021, e, entre outras medidas, revogou as NT nº 01, 02 e

03/SMADS/2020. No entanto, apesar da revogação das Notas Técnicas citadas, a entrega da DEMES se manteve suspensa.

Segundo a SMADS, atualmente, os dados utilizados para o cálculo dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010, para os serviços da proteção especial de alta complexidade, são extraídos do SISA. Para os serviços da Proteção Social Básica são utilizados os dados dos formulários eletrônicos - Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial - desenvolvidos na ferramenta limesurvey e extraídas as informações em Excel para cálculo dos respectivos indicadores.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Em nossa análise, selecionamos os projetos/atividades relacionados ao Programa 3007 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificamos o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Apresentamos a seguir os resultados obtidos. Os destaques nos quadros elaborados mostram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

#### **b.1) 2902 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa**

Dessa atividade, apresentamos os dados do serviço Núcleo de Convivência de Idosos. Os indicadores utilizados foram os descritos na Portaria nº 09/SMADS/2012, que alterou a tipificação deste serviço.

Reproduzimos nas tabelas a seguir os indicadores, conforme disponibilizados pela SMADS, separadamente. A **Tabela 13** traz os resultados relativos aos usuários presenciais (convivência) e a **Tabela 14** refere-se aos atendimentos em domicílio. Em nenhuma das duas tabelas foi apresentado o indicador “Percentual médio de idosos oriundo de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre”. A SMADS

havia justificado anteriormente que não há formas de apurar o indicador com os instrumentais e fluxos de trabalho existentes, motivo pelo qual o indicador nunca foi apurado.

Tabela 13 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Convivência)

Indicador	Meta	Trimestre			
	Portaria 09/SMADS/2012	1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		88	88	88	85
Número médio de vagas		7.390	7.410	7.410	7.160
Número médio de vagas de convivência		-	-	-	-
Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre	≥ 90%	169,4%	198,5%	226,8%	225,7%
Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre	≥ 40%	10,8%	10,3%	9,0%	9,0%
Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre	≥ 20%	-	-	-	-

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 14 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Domiciliar)

Indicador	Meta	Trimestre			
	Portaria 09/SMADS/2012	1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		88	88	88	88
Número médio de vagas		4.787	4.800	4.800	4.640
Número médio de vagas domiciliares					
Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre	≥ 90%	69,7%	84,8%	84,0%	80,8%
Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre	≥ 40%	58,1%	53,7%	53,2%	54,8%
Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre	≥ 20%	-	-	-	-
Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre	100%	93,9%	87,2%	88,3%	91,6%

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 13**, verifica-se que a meta referente ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência e de idosos beneficiários de BPC atendidos” não foi alcançada em nenhum dos trimestres de 2021.

Quanto a **Tabela 14**, constata-se que as metas referentes ao “Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre” e ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre” ficaram abaixo do previsto nos 4 trimestres analisados. Por outro lado, o indicador “Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre” ultrapassou a meta em todos os trimestres de 2021.

Segundo a SMADS:

O serviço Núcleo de Convivência de Idosos (NCI- Convivência) atende os usuários no regime intermitente, portanto, o número de matriculados sempre deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda a meta de atendimento definida para o serviço.

Em relação aos idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre abaixo da meta de  $\geq 40\%$  (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2021), informamos que esta meta está relacionada para o convívio e acompanhamento domiciliar conforme portaria 09/SMADS/2012 e diante da pandemia o atendimento presencial e domiciliar esteve suspenso e restrito por conta do risco social. Os atendimentos realizados foram conforme avaliação técnica e solicitação dos idosos.

Solicitamos esclarecimentos à SMADS quanto à falta de dados de alguns indicadores, e a Pasta nos informou que: “ quanto aos demais indicadores citados, em razão da publicação da Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 as DEMES foram suspensas e o novo formulário do serviço NCI não capta as mesmas informações, não sendo possível o cálculo do referido indicador”.

## **b.2) 6154 – Proteção Social Especial à População Idosa**

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços Instituição de Longa Permanência de Idosos e Centro Dia para Idoso.

No quadro a seguir apresentamos as informações enviadas pela SMADS referentes ao serviço Instituição de Longa Permanência de Idosos.

Tabela 15 – Indicadores - Instituição de Longa Permanência de Idosos

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		14	14	14	14
Número médio de vagas		510	510	510	540
Taxa média de ocupação		93,0%	95,0%	97,0%	95,0%
Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre	100%	-	-	-	-
Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre	3 atividades (uma por mês)	-	-	-	-
Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre	100%	-	-	-	-

Fonte: Portaria nº46/SMADS/2010 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Da análise da **Tabela 15**, verifica-se que a taxa média de ocupação nos quatro trimestres de 2021 esteve acima de 92%.

O serviço ILPI é um serviço de tipologia de alta complexidade e, de acordo com o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021, deve utilizar o SISA para registro dos atendimentos.

No entanto, a SMADS não encaminhou informações sobre o alcance da meta dos indicadores “Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre”; “Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre” e “Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre”, visto que, segundo a SMADS, embora os usuários do serviço ILPI estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

Registre-se que, embora a SMADS tenha informado que o SISA não possui no seu banco de dados as informações necessárias para o cálculo dos indicadores tratados no parágrafo anterior, em anos anteriores foram apresentados os resultados alcançados nesses itens<sup>2</sup>, evidenciando, assim, ser possível a apuração desses indicadores, ainda que com a utilização de outros sistemas.

<sup>2</sup> Vide Relatórios de Função anteriores (TC 008658/2021 e TC 006503/2020).

Apresentamos a seguir os dados enviados a respeito do serviço Centro Dia para Idosos. A maioria dos indicadores previstos na Portaria nº 65/SMADS/2016 não foi verificada por falta de informações.

Tabela 16 – Indicadores - Centro Dia para Idosos

Indicador	Meta Portaria 65/SMADS/2016	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		16	16	19	20
Número médio de vagas		480	480	570	600
Taxa média de ocupação		89%	84%	78%	80%
Total de funcionários com nível superior	≥ 5	-	-	-	-
Total de funcionários com nível médio/fundamental	≥ 16	-	-	-	-
Acesso a Programas de Transferência de Renda	100%	-	-	-	-
Nº de pessoas beneficiárias do BPC	> 80%	-	-	-	-
Nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência	> 80%	100%	100%	100%	100%
Frequência média mensal	> 90%	-	-	-	-
Nº de refeições servidas	> 90%	-	-	-	-
Nº de entrevistas de acolhida novos usuários	100%	-	-	-	-
Nº de PIAs	100%	-	-	-	-
Nº de entrevistas com psicólogos novos usuários	100%	-	-	-	-
Participação em oficinas	≥ 70%	-	-	-	-
Participação em cursos	≥ 70%	-	-	-	-
Participação em palestras	≥ 70%	-	-	-	-

Fonte: Portaria nº 65/SMADS/2016 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Verifica-se que, para o indicador “Nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência”, a meta de mais de 80% de pessoas atendidas foi atingida nos trimestres analisados, salientando que os demais indicadores previstos para estes serviços não foram informados.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3007 - Garantia dos direitos da população idosa”, em destaque nas **Tabelas 13 a 16**, verifica-se que muitos indicadores, em que pese o contexto vivenciado em 2021 da pandemia da COVID-19, estão aquém das metas previstas nas respectivas Portarias e outros não tiveram seus resultados informados, pois a SMADS não está medindo-os. Podemos destacar a falta da avaliação da maioria dos indicadores previstos na Portaria 65/SMADS/2016, referentes ao serviço Centro Dia para Idosos.

Além disso, em que pese a iniciativa da SMADS quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, constatamos limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012 e a Portaria nº 65/SMADS/2016, visto as fragilidades apontadas acima.

Tais fatos revelam a necessidade de reavaliação pela SMADS em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços socioassistenciais, além disso, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

### 3.1.3. Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3007, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 17– Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3007

Ação	Nome do Serviço	dez/19	dez/20	dez/21	Δ% 21/19	Δ% 21/20
6154	ILPI	14	14	13	-7,1	-7,1
	Centro Dia para Idoso	16	16	23	43,8	43,8
	Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa	1	1	1	0,0	0,0
2902	SCFV-NCI	89	88	89	0,0	1,1
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>119</b>	<b>126</b>	<b>5,0</b>	<b>5,9</b>

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021.

Da análise da evolução da quantidade total de parcerias, constatamos: entre dez/2019 e dez/2021 aumento de 5% e, entre dez/2020 e dez/2021, aumento de 5,9%.

A quantidade de parcerias entre dez/19 a dez/21 para o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável. Em relação ao serviço Centro Dia para Idoso houve

um aumento de 43,8% no mesmo período. Por outro lado, o ILPI apresentou redução de 1 parceria no mesmo período (-7,1%).

O SCFV-NCI apresentou um aumento de 1 parceria entre dez/20 e dez/21 (1,1%).

O aumento na quantidade de serviços também impactou na quantidade de vagas oferecidas, conforme tabela que apresentamos a seguir.

Tabela 18- Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3007

Ação	Nome do Serviço	dez/19	dez/20	dez/21	Δ% 21/19	Δ% 21/20
6154	ILPI	480	510	510	6,3	0,0
	Centro Dia para Idoso	480	480	690	43,8	43,8
	Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa	180	180	180	0,0	0,0
2902	SCFV-NCI	12.310	12.210	12.310	0,0	0,8
<b>TOTAL</b>		<b>13.450</b>	<b>13.380</b>	<b>13.690</b>	<b>1,8</b>	<b>2,3</b>

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021

De acordo com a **Tabela 18**, constatamos que a comparação entre a quantidade total de vagas de entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 1,8% e entre dez/2020 e dez/2021, o aumento foi de 2,3%.

Em relação ao número de vagas, o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável entre dez/19 e dez/21. Em relação ao serviço Centro Dia para Idoso, houve um aumento de 43,8% no mesmo período. Ademais, constatamos que para o serviço ILPI, a redução no número de parcerias entre dez/19 e dez/21 (-1) não impactou na diminuição do número de vagas, que teve aumento de 6,3%, no mesmo período.

Com relação ao serviço SCFV-NCI, assim como ocorreu na quantidade de parcerias, apresentou um aumento no número de vagas entre dez/20 e dez/21 (0,8%).

Em relação à variação na quantidade de parcerias e vagas no período analisado, a SMADS esclareceu que:

No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da

Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.

Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuado nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

Outra forma de analisar a produção dos serviços é comparando os recursos financeiros aplicados nas ações e a oferta de vagas entre os anos de 2019 e 2021:

Tabela 19 – Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) – Programa 3007

Ação	2019		2020		2021		Variação %		Variação %	
	Liquidado R\$	Vagas (dez/19) Nº	Liquidado R\$	Vagas (dez/20) Nº	Liquidado R\$	Vagas (dez/21) Nº	Liquidado entre 2019 e 2021	Vagas dez/19 a dez/21	Liquidado entre 2020 e 2021	Vagas dez/20 a dez/21
6154	37.861.886,11	1.140	36.242.889,54	1.170	43.412.031,12	1.380	14,7	21,1	19,8	17,9
2902	28.307.182,23	12.310	27.926.605,64	12.210	30.800.570,13	12.310	8,8	0,0	10,3	0,8

Fonte: TC nº 008658/2021, Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021 e Sistema Átomo-Ábaco, consulta em 09.05.22

Dos resultados expostos no quadro, verifica-se que as ações 6154 e 2902, nos períodos de 2019 a 2021 e de 2020 a 2021, apresentaram aumento nas variações percentuais entre os valores liquidados.

Para a ação 6154 o aumento na variação dos valores liquidados foi acompanhado do aumento na variação percentual de ofertas de vagas nos períodos analisados. Entretanto, a ação 2902 apresentou variação de 8,8% nos valores liquidados entre 2019 e 2021, mas a variação no número de vagas ofertadas no período analisado foi de 0%. Além disso, a variação percentual dos valores liquidados no período de dez/20 a dez/21 foi de 10,3%, enquanto a variação percentual de ofertas de vagas no mesmo período foi de 0,8%.

Ressaltamos que as Portarias nº 01/SMADS/2020 e nº 028/SMADS/2021 autorizaram reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

### 3.1.4. Fiscalizações realizadas

Em 2021, foram efetuados análise e acompanhamento de execução de Termo de Colaboração cujo serviço faz parte do Programa 3007<sup>3</sup>, sendo que as principais irregularidades identificadas nessas auditorias se mostraram similares aos recorrentes apontamentos da auditoria verificados em trabalhos de anos anteriores.

Desses trabalhos, destacamos as principais infringências:

- Fragilidade na justificativa apresentada para celebração do Termo de Colaboração, pois informações como demanda reprimida ou necessidade de outras unidades, além das já existentes, não foram evidenciadas, bem como não foram demonstrados o cálculo efetuado e os critérios utilizados para definição dos quantitativos estimados no objeto do Edital, contrariando o princípio da Motivação dos Atos Administrativos.
- A falta de algumas informações das parcerias exigidas no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16, no CENTS, o Sistema de Cadastro das Entidades do Terceiro Setor da PMSP, o que fere o princípio da Transparência. Nesse sentido, cabe também destaque que as OSCs não estão atendendo integralmente as regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018, infringência reiteradamente apontada pela auditoria em trabalhos similares.
- Na relação das parcerias celebradas, divulgada no sítio eletrônico oficial da PMSP, não constava o Plano de Trabalho da Entidade Parceira, em descumprimento ao art. 10 da LF nº 13.019/14 e ao art. 5º do DM nº 57.575/16.
- Não junção ou junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes aos ajustes financeiros mensais, às prestações de contas, ao Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas e ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Tal prática fere o Princípio da Transparência, dificulta a análise de cumprimento da entrega

---

<sup>3</sup> TCs 014135/2021 e 014769/2021.

dos documentos nos prazos estabelecidos nas normas pertinentes e também infringe os artigos 2º do DM 55.838/2015 e 18, incisos I e III, da Portaria Conjunta nº 001/SMG/SMIT/2018.

- Não constam as publicações, no DOC e no sítio eletrônico da SMADS, dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre os Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, em desacordo com o § 2º do art. 131 da IN nº 03/SMADS/2018.
- O imóvel, onde é prestado o serviço, não atende integralmente às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Municipal nº 16.642/17; na NBR 9050 da ABNT e no Plano de Trabalho.

As infringências à IN nº 03/SMADS/2018 por parte da OSC e também por SMADS já foram apontadas em diversos trabalhos realizados anteriormente, indicando que os problemas são estruturais da SMADS, tanto no que diz respeito aos controles internos da pasta quanto no que concerne aos controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs.

### **3.1.5. Conclusão**

Das análises realizadas nos itens anteriores, destaca-se que a SMADS: aumentou, ainda que em pequena monta, a oferta de serviços e vagas para a população idosa, no entanto, não destinou recursos a ações orçamentárias relacionadas à construção, implantação e reforma de Equipamentos de Convivência para Pessoas Idosas; não alcançou o resultado esperado para a maior parte dos indicadores dos serviços relacionados ao programa; e demonstrou a existência de uma série de irregularidades na formalização e no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Cabe à SMADS, dentre outras adequações necessárias, reavaliar os instrumentais utilizados e forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e promover melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### 3.2. Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade

De acordo com a Lei nº 16.773/17 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa 3023 é “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável”.

A **Tabela 20** apresenta a execução física e financeira das Ações Orçamentárias mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3023 no PPA 2018-2021.

Tabela 20 – PPA 2018-2021 - Programa 3023 - Execução Física e Financeira

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				Jan a dez/2021	Acum.		Jan a dez/2021	Acum.
2019	Manutenção e Operação do CCM Capela do Socorro	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2020	Manutenção e Operação do CCM Itaquera	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2021	Manutenção e Operação do CCM Parelheiros	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2022	Manutenção e Operação do CCM Perus	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Un	4	-	-	0,00**	-	-
4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Un	4	-	-	969.847.616,00	7,75	42,51
4309	Proteção Social Básica às Famílias	Un	4	-	-	199.172.606,00	26,33	96,34
4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Un	4	-	-	121.781.468,00	0,00	39,41

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				Jan a dez/2021	Acum.		Jan a dez/2021	Acum.
6167	Proteção Social ao Migrante***	Un	4	-	-	4.444.405,00	10.604,57	11.901,52
6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos	Un	4	-	-	319.691.528,00	25,80	93,56
6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Un	4	-	-	0,00**	-	-
6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Un	4	-	-	0,00**	-	-
<b>Subtotal</b>			-	-	-	-	-	-
<b>Outras</b>			-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2018-2021 (portal da PMSP – Anexo II), Sistema Ábaco-TCM em 09.02.22, valores liquidados em 2021.

\* Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

\*\* As Ações Orçamentárias em questão faziam parte do Programa 3013 no PPA 2018-2021 e, portanto, não havia valores planejados para essas ações no Programa 3023.

\*\*\* Devido à reclassificação orçamentária na LOA/2019, a Ação Orçamentária 6167 - Proteção Social ao Migrante foi alterada para Benefícios Eventuais.

Conforme é possível observar na tabela, a comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado no exercício de 2021 restou prejudicada após a reclassificação orçamentária na LOA/2019. Além disso, O PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano), conforme já explicitado na Auditoria deste programa do ano de 2018 (TC 009865/2018):

As ações orçamentárias do Programa 3023, no PPA 2018-2021, apresentam como meta física, para todo o período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com o subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição, que define: “Meta Física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos/processos”.

Além disso, as ações devem apresentar unidades de medidas compatíveis com sua natureza. Assim, por exemplo, ações que preveem atendimento a pessoas devem apresentar unidade de medida que expressem o nível desse atendimento. Nesse sentido, a especificação 1,00 como meta para os 4 anos do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade. – eTC nº 009865/2018 (fl. 7 da Peça 4).

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A LM nº 17.469/20 (LDO-2021) em seu Anexo III estabeleceu as Metas e Prioridades para a Administração Pública Municipal, no exercício de 2021.

Com relação à Assistência Social foram estabelecidas as seguintes metas relativas ao Programa 3023:

Tabela 21: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

Objetivo PPA 2018-21	Meta	Entrega física realizada
Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde.	Atender a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis*	1084 indivíduos (63,80%)

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Segundo informações da SMADS:

Trata-se de meta relacionada ao Plano Municipal Pela Primeira Infância (2018) que prioriza os 10 (dez) distritos com maior concentração na Primeira Infância e maiores índices de vulnerabilidade social. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em 2021, executamos o Programa Criança Feliz (PCF) nos distritos prioritários, por meio de 17 (dezesete) Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASFs), com uma meta de atendimento de 100 (cem) indivíduos por SASF, totalizando 1700. Cabe Informar que 07 (sete) SASFs estavam em fase de implantação, não executando as ações do PCF.

No ano de 2021, foram atendidos 1084 indivíduos (63,80 %) nos distritos prioritários conforme o quadro abaixo:

[...]

Diversas ações do PCF foram impactadas pelas restrições impostas pela pandemia da COVID-19, impossibilitando realizar busca ativa de novos indivíduos para adesão ao PCF, dificultando assim o alcance da meta de 80%.

Dessa forma, tendo em vista que, a SMADS atendeu 63,80% dos indivíduos, conforme meta de atendimento do Programa Criança Feliz, concluímos que a meta não foi atingida.

Tabela 22: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

Objetivo Estratégico	Meta	Entrega física realizada
Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde.	Criar 200 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas	0

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Segundo informações da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021. Alega ainda que o Programa Redenção é coordenado pela Secretaria de Governo e sugere encaminhamento da demanda para a referida pasta caso sejam necessárias informações complementares.

Dessa forma, tendo em vista que, em 2021, a SMADS não criou novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, a Pasta não realizou entregas físicas em 2021, não sendo possível a comprovação de atingimento da meta.

Tabela 23: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

Objetivo Estratégico	Meta	Entrega física realizada
Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável.	Criar 820 vagas de acolhimento socioassistencial, convivência e atendimento social.	1.456 (177,56%)

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

A SMADS enviou planilha com dados dos serviços implantados em 2021, pela qual constatamos a criação de 1.456 novas vagas em Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especial.

Dessa forma, tendo em vista as informações fornecidas pela SMADS, concluímos que a meta foi atingida.

Tabela 24: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

Objetivo Estratégico	Meta	Entrega física realizada
Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável.	Revitalizar ou reequipar 14 equipamentos públicos de assistência social.	0

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Em seus esclarecimentos a SMADS informou que:

A contratação das ações de revitalização de equipamentos de assistência social estava prevista por meio de Pregão Eletrônico (SEI 6022.2021/0003821-8) a ser realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB). Devido ao atraso no processo licitatório, que ainda se encontra em andamento, elas precisaram ser reprogramadas para 2022.

Dessa forma, tendo em vista as informações fornecidas pela SMADS, concluímos que a Pasta não atingiu a meta.

### 3.2.1. Aspectos de gestão e execução do Programa 3023

O Programa 3023, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, é o de maior representatividade na Função Assistência Social, com 81,6% do total liquidado em 2021.

A ação mais representativa do Programa 3023 no período analisado foi a “6167 - Benefícios Eventuais”, correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Pelos dados contidos no Sistema Átomo-Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação referem-se à Renda Básica Emergencial instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.2020 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Em relação aos serviços socioassistenciais a SMADS informou que, em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua, cujo foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial para população em

situação de rua, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial.

Para a análise da performance do Programa 3023, utilizamos os indicadores previstos na LDO-2021, no PPA-2018-2021, nos normativos da SMADS. Além disso, analisamos a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.2.2. Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual utilizaremos como referência neste tópico, os indicadores previstos no PPA 2018-2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O PPA 2018-2021 prevê indicadores para avaliação do Programa 3023 – “Proteção à população em situação de vulnerabilidade”. Para análise do atingimento das metas propostas nos indicadores, solicitamos à SMADS o envio dos dados compilados relativos ao ano de 2021.

Realizamos a análise dos dados, como segue:

Indicador 1: Famílias em fase de suspensão do programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é elevar o número de cobertura de atendimento em 40% para 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação

dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão foi assegurada com a Portaria nº 682 de 06 de outubro de 2021, suspendendo até março de 2022.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

#### Indicador 2: Taxa de atualização cadastral do CADÚnico

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 75% de cadastros atualizados em 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão foi assegurada com a Portaria nº 682 de 06 de outubro de 2021, suspendendo até março de 2022.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

#### Indicador 3: Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é cadastrar 90% dos usuários da rede de SCFV no CADÚnico em 2021.

Segundo informação da SMADS, a taxa apurada foi de 99%.

Dessa forma, a meta para o indicador foi atingida em 2021.

#### Indicador 4: Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o número acumulado de 2.000 vagas criadas em 2021, sendo um indicador de responsabilidade da SMADS e do FMS, gerido pela SMS.

A fórmula de cálculo do indicador é a soma de: Número acumulado de vagas criadas em leitos hospitalares, unidades de acolhimento, residências terapêuticas, comunidades terapêuticas, repúblicas, centros de acolhida, centros temporários de acolhimento e oferta de aluguel social, destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e drogas.

Segundo informação da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021, e incluiu em sua resposta a tabela abaixo:

Tabela 25: Oferta de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, em 2021

Serviço	Endereço do Serviço	n° de vagas
SIAT II Armênia	Rua Porto Seguro, 281	200
SIAT II Glicério	Avenida Prefeito Passos, 57	200
Atende Leopoldina	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946	108
Atende Roberto Marinho	Av. Vereador José Diniz X Av. Roberto Marinho – Campo Belo (Sob Viaduto Da Av. Vereador José Diniz)	84

Fonte: Resposta encaminhada pela SMADS.

A Pasta informou ainda que, o Programa Redenção, criado pela Lei nº 17.089/2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas no Município, é coordenado pela Secretaria de Governo.

Tendo em vista que o indicador não traz referência à quantidade de vagas a serem criadas pela SMADS para composição da meta, não foi possível evidenciar o seu cumprimento no período.

#### Indicador 5: Percentual de vagas de acolhida à população em situação de rua

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 90,0% do total da população de pessoas em situação de rua em 2021.

Segundo informação da SMADS, o Censo da População em Situação de Rua registrou, em 2021, 31.884 pessoas em situação de Rua. Considerando que o número de vagas em dezembro de 2021 foi de 23.382, o percentual de vagas de acolhida foi de 73%.

Portanto, a meta para esse indicador não foi atingida.

## **b) Normas específicas da SMADS**

Conforme apresentado no **subitem 3.1.2.b** deste Relatório não foram estabelecidos novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, permanecendo a utilização daqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018. Ainda, manteve-se suspensa, conforme Portaria 75/SMADS/2021, a entrega da DEMES, que apresenta indicadores mensais de resultados.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Em nossa análise, selecionamos os projetos/atividades relacionados ao Programa 3023 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificamos o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Apresentamos a seguir os resultados obtidos. Os destaques nas tabelas elaboradas mostram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

### **b.1) 2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**

Dessa atividade, apresentamos dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nas modalidades: Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses (CCA) e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (CJ).

Tabela 26 – Indicadores - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Serviços		461	464	463	464
Número Médio de Vagas		67.680	68.070	67.920	68.490
Taxa Média de Ocupação %		93,2%	101,5%	102,0%	102,3%
Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço	<10%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%
Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço	<10%	0,6%	0,3%	0,6%	0,6%
Percentual médio de crianças, adolescentes com deficiência atendidos	≥10%	3,2%	3,3%	3,4%	3,4%
Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias	≥80%	83,1%	90,8%	89,0%	86,9%

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 27 – Indicadores - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Serviços		42	42	41	42
Número Médio de Vagas		4.470	4.470	4.290	4.350
Taxa Média de Ocupação %		98,3%	108,2%	113,0%	127,1%
Percentual de jovens que abandonaram o serviço	<10%	1,8%	1,2%	1,6%	0,5%
Percentual médio de jovens com deficiência atendidos	≥10%	2,5%	2,4%	2,6%	2,4%
Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias	≥80%	91,8%	97,9%	89,1%	73,3%

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 26**, que trata do “CCA”, das quatro metas previstas, apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada nos trimestres analisados.

Em relação a **Tabela 27**, atinente ao “CJ” apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada, nos trimestres analisados. E a meta “Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias” só não foi atingida no 4º trimestre de 2021.

Segundo a SMADS:

Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses apresentarem para os indicadores: - “Taxa Média de Ocupação dos Serviços”: percentuais acima de 100% está relacionado ao número maior de matrículas poder exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

No que concerne ao percentual médio abaixo da meta de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos na rede socioassistencial, o percentual não foi atingido dado o período pandêmico.

## **b.2) 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social**

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e Casa Lar.

Tabela 28 – Indicadores - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		135	137	137	138
Número Médio de Vagas		2.110	2.078	2.060	2.070
Taxa Média de Ocupação (%)		92,0%	88,0%	88,0%	85,0%
Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre	≥25%	-	33,7%	-	18,4%
Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação	100%	-	-	-	-
Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho	100%	-	-	-	-
Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)	100%	-	-	-	-
Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas	100%	-	-	-	-
Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)	>3	-	-	-	-

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 29 – Indicadores - Casa Lar

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		6	6	6	6
Número Médio de Vagas		110	110	110	110
Taxa Média de Ocupação (%)		87%	92%	88%	83%
Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre	≥25%	-	13%	-	13%
Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação	100%	-	-	-	-
Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho	100%	-	-	-	-
Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)	100%	-	-	-	-
Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas	100%	-	-	-	-
Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)	>3	-	-	-	-

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

A **Tabela 28**, relacionado ao “SAICA”, demonstra que apenas no 1º semestre de 2021, o indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” teve sua meta alcançada.

A **Tabela 29** apresenta os indicadores do serviço “Casa Lar”, e verificamos que a meta do indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS:

Em que pese, o preconizado em restabelecer a retomada dos vínculos familiares de origem ou extensa quando fragilizados, ressaltamos que o público alvo para o serviço Casa Lar como versa a referida Portaria 35/SMADS/2015 destina-se a grupos de irmãos destituídos do poder familiar, o que acarreta um percentual baixo quanto ao retorno familiar.

Os demais indicadores dos serviços “SAICA” e “Casa Lar” não foram informados.

A Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações nas Notas Técnicas nº 01/SMADS/2020 e nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19. Em relação entrega da DEMES, o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 estabeleceu que:

6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:

"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:

I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

### b.3) 2021 - Centro de Acolhida

Dessa atividade apresentamos dados do serviço Centro de Acolhida II – 24 horas.

Tabela 30 – Indicadores - Centro de Acolhida II – 24 horas

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		61	61	63	59
Número Médio de Vagas noite		10.621	10.591	10.801	10.451
Taxa Média de Ocupação (%) noite		92,0%	93,0%	93,0%	96,0%
Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia	100%	-	-	-	-
Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhadas pelo serviço	≥50%	-	-	-	-
Percentual de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do BPC	100%	-	-	-	-

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução	100%	-	-	-	-
Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre	≥30% (sobre total de atendidos)	-	11,4%	-	9%
Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre	≥30% (sobre total de saídas)	-	-	-	-

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

A **Tabela 30**, que trata do Centro de Acolhida II – 24 horas, verificamos que a meta do indicador “Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, em destaque nas **Tabelas 26 a 30**, verifica-se que a maioria está aquém das metas previstas na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Assim sendo, os resultados alcançados com relação aos indicadores apresentados revelam a necessidade de reavaliação pela SMADS em conjunto com as demais Organizações da Sociedade Civil dos critérios e forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista os resultados aquém do previsto, além disso as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

Ademais, acrescenta-se que, embora a SMADS tenha realizado esforços para implementação de melhorias quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, constatamos limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não

possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, conforme fragilidades mencionadas acima.

### 3.2.3. Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo, são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3023, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 31 – Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3023

Ação	Nome do Serviço	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021	Δ% 21/19	Δ% 21/20
2018	República para Adultos	4	4	6	50,0	50,0
2019	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)	31	22	26	-16,1	18,2
	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV	2	2	2	0,0	0,0
2020	Bagageiro	1	1	1	0,0	0,0
	Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua	10	11	12	20,0	9,1
	Serviço de Inclusão Social e Produtiva	2	2	0	-100,0	-100,0
2021	Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boracea	1	1	1	0,0	0,0
	Projeto Especial Autonomia em Foco	2	2	2	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos I por 16h	4	4	2	-50,0	-50,0
	Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h	1	1	1	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos II por 24h	50	55	53	6,0	-3,6
	Centro de Acolhida para catadores por 24h	1	1	1	0,0	0,0
	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança	1	1	1	0,0	0,0
2022	CAE - Centro de Acolhida para Homens Transexuais	-	-	1	-	-
	Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença	2	2	2	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para mulheres	7	7	7	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para idosos	7	10	11	57,1	10,0
	Centro de Acolhida especial para famílias	6	7	12	100,0	71,4
	Projeto Especial Família em Foco	1	0	0	-100,0	-
	CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais	2	2	3	50,0	50,0
	Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes	1	1	1	0,0	0,0
2023	Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês	1	1	1	0,0	0,0
	Família Acolhedora	2	3	4	100,0	33,3

Ação	Nome do Serviço	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021	Δ% 21/19	Δ% 21/20
2059	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses	472	463	465	-3,6	-1,7
	Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses	1	0	0	-100,0	-
	Circo Social	5	5	5	0,0	0,0
	CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses	45	43	42	-6,7	-2,3
	Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses	1	0	0	-100,0	-
4309	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio	59	57	68	15,3	19,3
6242	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)	32	30	36	12,5	20,0
6168	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP	60	56	59	-1,7	5,4
	Restaurante Escola	1	1	1	0,0	0,0
6206	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional	16	17	17	6,3	0,0
	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina	0	0	2	-	-
6221	Casa Lar	6	6	6	0,0	0,0
	SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	117	125	127	8,5	1,6
	SAICA – Acolhimento Inicial	3	4	6	100,0	50,0
	SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS	2	2	0	-100,0	-100,0
	República para Jovens de 18 a 21 anos	4	7	9	125,0	28,6
	SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos	2	2	2	0,0	0,0
8402	CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade	1	1	-	-100,0	-100,0
	CRECI - Centro De Referência do Idoso	1	1	1	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>967</b>	<b>960</b>	<b>996</b>	<b>2,0</b>	<b>2,7</b>

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez/2021, disponibilizada pela SMADS

Da análise da evolução entre a quantidade total de parcerias constatamos: entre dez/2019 e dez/2021 aumento de 2% e, entre dez/2020 e dez/2021, aumento de 2,7%.

Ao analisarmos os serviços de forma isolada, constatamos que os serviços “Projeto especial Família em Foco”, “Circo Escola – Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses” e “Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses” tiveram as reduções percentuais significantes no número de parcerias, entre dez/2019 e dez/2021 (-100,0% para todos).

Como já analisado no etcm 008658/2021, em relação à redução de parcerias para o serviço “Projeto especial Família em Foco”, a SMADS informou que foram reordenados para Centro de Acolhida Especial para Famílias, pois tinham a mesma finalidade. No tocante à redução de

parcerias para o serviço “Clube da Turma”, e “Circo Escola” a SMADS informou que essas foram readequadas e reordenadas e passaram a integrar, respectivamente, os serviços CCInter e Circo Social.

Ademais, constatamos que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” tiveram as maiores reduções percentuais no número de parcerias, entre dez/20 e dez/2021 (-100,0% para todos).

O serviço “República para Jovens de 18 a 21 anos” apresentou o maior crescimento de parcerias nos períodos de dez/2019 a dez/2021 (125,0%) e o serviço “Centro de Acolhida especial para famílias” apresentou o maior crescimento de parcerias no período de dez/2020 a dez/2021 (74%).

A evolução do número de vagas dos serviços está demonstrada no quadro a seguir.

Tabela 32 – Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3023

Ação	Nome do Serviço	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021	Δ% 21/19	Δ% 21/20
2018	República para Adultos	195	195	255	30,8	30,8
2019	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)	8.940	10.130	11070	23,8	9,3
	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV	1.100	1.100	1.100	0,0	0,0
2020	Bagageiro	272	272	272	0,0	0,0
	Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua	3.172	3.672	4002	26,2	9,0
	Serviço de Inclusão Social e Produtiva	200	200	0	-100,0	-100,0
2021	Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boracea	640	640	640	0,0	0,0
	Projeto Especial Autonomia em Foco	300	300	300	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos I por 16h	830	1.660	512	-38,3	-69,2
	Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h	160	200	200	25,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos II por 24h	11.558	16.422	16.612	43,7	1,2
	Centro de Acolhida para catadores por 24h	55	55	55	0,0	0,0
	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança	1.400	1.400	1.400	0,0	0,0
CAE - Centro de Acolhida para Homens Transsexuais	-	-	60	-	-	

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2019	Dez/ 2020	Dez/ 2021	Δ% 21/19	Δ% 21/20
2022	Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença	93	93	93	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para mulheres	646	646	646	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para idosos	702	1.319	1.574	124,2	19,3
	Centro de Acolhida especial para famílias	494	754	1.170	136,8	55,2
	Projeto Especial Família em Foco	60	0	0	-100,0	-
	CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transsexuais	60	60	90	50,0	50,0
	Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes	80	80	80	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês	50	50	50	0,0	0,0
2023	Família Acolhedora	30	90	120	300	33,3
2059	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses	69.420	67.980	67.410	-2,9	-0,8
	Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses	300	0	0	-100,0	-
	Circo Social	2.100	2.100	2.100	0,0	0,0
	CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses	4.680	4.530	4.350	-7,1	-4,0
	Clube da Turma - Atend.a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses	60	0	0	-100	-
4309	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio	59.000	57.000	68.000	15,3	19,3
6242	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)	3.900	3.780	4.500	15,4	19,0
6168	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP	11.780	11.140	11.660	-1,0	4,7
	Restaurante Escola	60	60	60	0,0	0,0
6206	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional	4.200	4.320	2.580	-38,6	-40,3
	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina	-	-	2.040	-	-
6221	Casa Lar	110	110	110	0,0	0,0
	SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	2.180	1.985	1905	-12,6	-4,0
	SAICA – Acolhimento Inicial	45	60	90	100,0	50,0
	SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS	40	40	0	-100,0	-100,0
	República para Jovens de 18 a 21 anos	48	78	102	112,5	30,8
	SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos	40	40	30	-25,0	-25,0
8402	CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade	1.000	1.000	0	-100,0	-100,0
	CRECI - Centro De Referência do Idoso	400	400	400	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>190.400</b>	<b>193.961</b>	<b>205.638</b>	<b>8,0</b>	<b>6,0</b>

Fonte: TC nº 08658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez//2021 disponibilizada pela SMADS.

De acordo com a **Tabela 32**, constatamos que a comparação entre a quantidade total de vagas de entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 8%.

Destacamos que entre dez/2020 e dez/2021 houve um aumento significativo de 6% na quantidade total de vagas, visto que, em relação à quantidade total de vagas entre dez/2019 e dez/2020, constatamos um aumento de 1,9%.

Quanto aos serviços “Projeto especial Família em Foco”, “Circo Escola” e “Clube da Turma”, ocorreram reduções no número de vagas, assim como ocorrido no número de parcerias, e as justificativas da SMADS são as mesmas já expostas

Ao analisarmos os serviços de forma isolada constatamos que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” apresentaram um decréscimo de vagas de -100,0%, entre dez/2020 e dez/2021.

Em relação ao serviço Centro de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), a SMADS informou que todos os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela pasta para a execução desses serviços. Por outro lado, os serviços “Centro de Acolhida especial mulheres”, “Centro de Acolhida especial idosos” e “Família Acolhedora” apresentaram aumentos mais substanciais em seus números de vagas entre dez/2019 e dez/2021, quais sejam 124,2%, 136,8% e 300%, respectivamente.

Solicitamos esclarecimentos da SMADS em relação à variação na quantidade de parcerias e vagas no período analisado e fomos informados que:

No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.

Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuado nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-

2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

Em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua. Visando atender melhor e mais rápido esse público, conforme as mudanças causadas pela pandemia, o foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial para famílias e idosos, dadas as especificidades de acolhimento desse público.

No caso dos Centros de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela pasta para a execução desses serviços.

Outra forma de analisar a produção dos serviços é realizando uma comparação entre os recursos financeiros aplicados nas ações e a oferta de vagas entre 2019 e 2021:

Tabela 33 - Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) Programa 3023

Ação	2019		2020		2021		Variação %		Variação %	
	Liquidado R\$	Vagas (dez/19) Nº	Liquidado R\$	Vagas (dez/20) Nº	Liquidado R\$	Vagas (dez/21) Nº	Liquidado Entre 2019 e 2021	Vagas dez/19 a dez/21	Liquidado Entre 2020 e 2021	Vagas dez/20 a dez/21
2018	797.393,78	195	961.353,99	195	2.289.097,18	255	187,1	30,8	138,1	30,8
2019	38.479.874,03	10.040	34.063.052,22	11.230	33.923.478,72	12.170	-11,8	21,2	-0,4	8,4
2020	19.138.325,24	3.644	22.900.024,48	4.144	27.373.356,24	4.274	43,0	17,3	19,5	3,1
2021	122.468.848,34	14.943	144.575.672,60	20.677	164.900.442,52	21.009	34,6	40,6	14,1	1,6
2022	36.979.735,23	2.185	40.485.275,40	3.002	57.948.385,52	3.823	56,7	75,0	43,1	27,3
2023	339.997,94	60	2.279.774,83	90	3.050.558,39	120	797,2	100,0	33,8	33,3
2059	315.706.476,34	76.560	300.191.999,69	74.610	333.483.323,93	75.060	5,6	-2,0	11,1	0,6
4308*	46.377.495,23	0	44.024.293,02	0	75.153.590,58	0	62,0	-	70,7	-
4309	46.229.829,09	59.000	47.314.012,71	57.000	52.435.760,53	68.000	13,4	15,3	10,8	19,3
6242	12.175.929,39	3.900	12.443.431,59	3.780	14.428.504,56	4.500	18,5	15,4	16,0	19,0
6168	74.273.954,04	11.840	71.483.278,80	11.200	82.484.415,83	11.720	11,1	-1,0	15,4	4,6
6206	19.593.031,57	4.200	18.770.892,18	4.320	20.733.673,13	4.620	5,8	10,0	10,5	6,9
6221	138.169.279,20	2.463	130.557.847,74	2.313	155.960.840,76	2.252	12,9	-8,6	19,5	-2,6
8402	2.068.828,49	1.400	2.230.250,52	1.400	802.569,76	400	-61,2	-71,4	-64,0	-71,4

Fonte: Sistema Ábaco, processo etcm 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês dezembro/2021 da SMADS.

\* O serviço Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua foi encerrado e os demais foram substituídos por outra tipologia a partir de 2019. Os valores liquidados na dotação 4308 se referem a pagamentos de serviços de terceiros e outros repasses (serviços emergenciais ou provisórios, aditamentos, aluguéis etc) pela prestação de serviços socioassistenciais realizados pelas OSCs, Sistema Ábaco, acesso em 15.06.21.

Destaca-se que, para a ação 2019 a redução nos valores liquidados entre 2019 e 2021 (-11,8%) e entre 2020 e 2021 (-0,4) não impactou da mesma forma o número de vagas, que apresentou aumento: de 21,2%, entre dez/19 a dez/21 e de 8,4% entre dez/20 a dez/21.

Verifica-se que a variação dos valores liquidados entre os exercícios de 2019 e 2021, para as ações 2018 e 2023, 187,1% e 797,2%, respectivamente, foi muito superior à variação da oferta de vagas no período entre dez/2019 e dez/2021, 30,8% e 100%, respectivamente.

Segundo a SMADS, na ação orçamentária 2018, a diferença ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A Portaria 028/SMADS/2021 foi publicada em 30 de abril de 2021 e autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de janeiro de 2021 e a Portaria 072/SMADS/2021 que autorizou o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021 foi publicada em novembro de 2021. Além disso, o aumento dos recursos financeiros também está associado à publicação da Portaria 37/SMADS/2020 que aprova alteração nos custos dos serviços da rede socioassistencial, incluindo as Repúblicas para Adultos e as Repúblicas para Idosos no rol de serviços que recebem o elemento de despesa "Outras despesas" com extensão do uso do serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ainda, em 2021, foram assinados os Termos de Colaboração 090/SMADS/2021 e 069/SMADS/2021.

Destacamos também a ação 6221, que teve aumento na variação nos valores liquidados de 12,9% e 19,5% e diminuição na quantidade de vagas -8,6% e -2,6%, entre os exercícios de 2019/2021 e 2020/2021, respectivamente.

De acordo com as informações da SMADS, a variação dos recursos financeiros aplicados na ação orçamentária 6221 - ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), já mencionadas. Ademais, a Portaria nº 028/SMADS/2021 autorizou reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem

os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

No caso da ação orçamentária 4308 - Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, nos exercícios de 2019 e 2020 as parcerias destinadas ao atendimento da população em situação de rua passaram a ser custeadas nas ações orçamentárias 2018 - República para Adultos, 2019 – Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, 2020 - Serviço de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva, 2021 - Centro de Acolhida e 2022 - Centro de Acolhida Especial. A ação orçamentária 4308 foi utilizada para custeio de locações, contratos e concessionárias destes equipamentos. Desse modo a variação na aplicação dos recursos financeiros acompanhou o número de parcerias estabelecidas nas tipologias mencionadas.

#### **3.2.4. Fiscalizações realizadas**

Em 2021, foram efetuados análises e acompanhamentos de chamamentos públicos e termos de colaboração cujos objetos são serviços fazem parte do Programa 3023<sup>4</sup>. As principais irregularidades identificadas nessas fiscalizações se mostram similares e recorrentes e, em síntese, se referem aos mesmos problemas listados no **subitem 3.1.4**.

Dentre as irregularidades, acrescentamos que, em relação à Análise de Edital de Chamamento Público, constatou-se que a Minuta do Termo de Colaboração anexa ao Edital apresenta infringência ao inciso XIV do art. 42 e Art. 51 da LF nº 13.019/14, por permitir a movimentação dos recursos em contas correntes de instituições financeiras privadas. Além disso, faculta a movimentação de recursos para a parceria entre contas bancárias, o que limita a verificação do nexo de causalidade entre as despesas realizadas e o objeto do serviço, e dificulta a efetiva análise do cumprimento do inciso I do art. 45 da LF nº 13.019/2014, bem como o cálculo dos saldos financeiros remanescentes a serem devolvidos por ocasião do fim da parceria, exigido no art. 52 da mesma lei.

Assim como destacado no **subitem 3.1.4**, das constatações alcançadas nas fiscalizações realizadas, verifica-se que várias das irregularidades e impropriedades constatadas são

---

<sup>4</sup> TCs 011849/2021, 011850/2021, 014139/2021 e 014770/2021.

recorrentes, inclusive em comparação com as auditorias de anos anteriores, o que indica que tais problemas são estruturais da Pasta, muitos deles envolvendo fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.

### **3.2.5. Conclusão**

Das análises realizadas, destaca-se que a SMADS: não realizou integralmente as entregas previstas em metas da LDO para o respectivo programa; não implantou a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, estabelecida na IN nº 04/SMADS/2018; e demonstrou possuir diversas carências e fragilidades que acarretam uma série de irregularidades no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Diante disso, mostra-se oportuno à SMADS que, dentre outras adequações necessárias, reavalie os instrumentais utilizados e a forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e, ainda, promova efetivas melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### **3.3. Sistemas Eletrônicos Informativos (Cadastro de Usuários)**

O artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/SMADS/2018 instituiu como instrumentos do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial 5 (cinco) sistemas eletrônicos informativos: Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA); Sistema de Informação da Situação de Rua (SISRua); Sistema dos Centros de Referência de Assistência Social (SISCr); Sistema de Cadastro de Organizações (SISOrg) e Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS). Além desses sistemas, a SMADS utiliza o Banco de Dados do Cidadão (BDC), gerido pelo Centro de Gestão de Benefícios (CGB) e, ainda, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico).

Os sistemas BDC, SISA, SISRua e SISCr são utilizados para cadastro dos usuários e atendimentos da rede de serviços socioassistenciais no município de SP, e o SISOrg tem como objetivo o cadastro das OSCs para fins de certificação e concessão de mérito social.

Em auditorias realizadas anteriormente foi constatado que esses sistemas apresentam inconsistências, como: a possibilidade de múltiplos cadastros do mesmo cidadão e a falta de mecanismos de integração das informações para consolidação dos dados a nível municipal. Além disso, há controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta, o que dificulta a consolidação das informações nos sistemas de cadastro de usuários e a geração de relatórios com informações íntegras e fidedignas sobre a quantidade de atendimentos realizados e os históricos dos cidadãos com dados qualitativos.

Segundo a SMADS, ainda são utilizados formulários físicos e os sistemas de informação existentes não estão totalmente integrados.

Acrescentou que foi construído um DW – *Datawarehouse*, por meio de processos de BI - *Business Intelligence*, contendo tabelas dos principais bancos de dados da Secretaria, tais como o SISA, SISCr, BDC e SISRUA, sendo possível cruzar os dados dos cidadãos e dos atendimentos socioassistenciais e construir painéis de gestão e de monitoramento em ferramentas de visualização de dados para apoiar a vigilância socioassistencial, o monitoramento e a tomada de decisão, tanto por parte da gestão da SMADS como pelos territórios.

Consideramos de grande importância a consolidação dos dados dos sistemas utilizados pela SMADS através de um *Datawarehouse*, porém, conforme constatado anteriormente, as fontes dos dados (SISA, SISCr, BDC e SISRUA) apresentam diversas inconsistências e, portanto, não se mostram adequadas para o monitoramento e a tomada de decisões.

A IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do sistema SIVIAS, que tem por objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado e, de acordo com o § 2º do art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018, finalizada a sua implantação, os sistemas SISA, SISCr e SISRua seriam

desativados. O SIVIAS, se criado conforme idealizado, poderia ter solucionado os problemas citados.

Contudo, o prazo para criação desse sistema se esgotou em fevereiro de 2020, porém, segundo a SMADS, o SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica. Em paralelo, novos sistemas para a gestão da rede socioassistencial têm sido avaliados para implementação, bem como a inclusão gradativa de algumas tipologias da Proteção Social Especial – média complexidade – e da Proteção Social Básica no SISA.

Além disso, a SMADS informou que foi realizada melhoria no sistema SISA no ano de 2021, por meio da implementação da Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar, que é responsável pela gestão das vagas de acolhimento na cidade, realizando o encaminhamento dos cidadãos para os serviços da rede parceira de alta complexidade.

Outro sistema que a SMADS também é responsável por alimentar é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com dados das famílias de baixa renda do município de São Paulo, que não necessariamente são usuárias dos serviços de Assistência Social.

Segundo a SMADS, em 2021, não foi realizada a atualização cadastral do CADÚnico, tendo em vista o previsto na Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania que suspendeu a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. A referida suspensão foi prorrogada pela Portaria nº 682 até março de 2022.

#### **4. CORRELAÇÃO DA FUNÇÃO COM A AGENDA MUNICIPAL 2030**

O Programa de Metas é instrumento de planejamento que consiste na consolidação do programa de governo municipal a ser desenvolvido ao longo dos quatro anos de gestão. O artigo 69-A, da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM), dispõe que o Programa de Metas deve conter as prioridades: ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da Cidade.

Além do Plano de Metas, a PMSP é responsável pela elaboração de outros instrumentos de planejamento, destacando-se o Plano Plurianual (PPA) e a Agenda Municipal 2030, esta última definida como uma agenda programática de desenvolvimento pactuada em 2015 pelos seus 193 países membros, que abarca um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas.

Dessa forma, frente à importância da coordenação e da integração entre os instrumentos de planejamento: Plano de Metas e Agenda Municipal 2030, a análise do alcance das metas definidas no Programa de Metas 2021-2024, que estão no escopo da Função Assistência Social, no exercício de 2021, inclui a verificação da correlação com as metas da Agenda Municipal 2030, bem como o cumprimento desses indicadores.

Os resultados alcançados pela SMADS em 2021 estão dispostos na **Tabela 34** abaixo:

Tabela 34 – Programa de Metas 2021-2024/Agenda Municipal 2030 - SMADS – Resultados até dez/21

<b>METAS e INICIATIVAS</b>	<b>ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030</b>	<b>Resultado apurado do PdM até dez de 2021</b>
<b>Meta 1:</b> Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional Secretarias responsáveis: SGM, <b>SMADS</b> , SMDDET, SMDHC, SME	ODS 1 – Erradicação da Pobreza	107% da Meta (1.818.971 pessoas atendidas)
<b>Iniciativas - SMADS</b> <b>a</b> - Atender 1.250.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter provisório (corresponsável)	Agenda Municipal: Meta 1.3	102,2% da Meta (1.277.728 pessoas atendidas)
<b>b</b> - Atender 450.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter permanente (corresponsável)	Agenda Municipal: Meta 1.3	Entregas da SMADS - 15 mil famílias/mês atendidas
<b>Meta 11:</b> Implantar protocolos integrados de atendimento para a primeira infância Secretarias responsáveis: SGM, SMS, SME, <b>SMADS</b> , SMDHC, SEHAB	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 4 - Educação de Qualidade	Não houve entregas em 2021
<b>Iniciativas – SMADS</b> <b>b</b> - Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola (corresponsável)	Agenda Municipal Metas: 1.1 e 4.2	Não houve entregas em 2021
<b>Meta 16:</b> Criar o programa reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços Secretarias responsáveis: <b>SMADS</b> , SMDHC, SMS, SGM	ODS 1 - Erradicação da Pobreza	43,3% da Meta (13 serviços implantados)

METAS e INICIATIVAS	ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030	Resultado apurado do PdM até dez de 2021
<b>Iniciativas – SMADS</b>		
<b>g</b> - Implantar Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, reordenando serviços com mais de 200 vagas e respeitando o perfil dos usuários.	Agenda Municipal: Meta 1.1	13 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais implantados
<b>Meta 17:</b> Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas	ODS 10 – Redução das Desigualdades	15% da meta (09 novos serviços)
Secretarias responsáveis: <b>SMADS, SMDHC</b>		
<b>Iniciativas – SMADS</b>		
<b>a</b> - Efetuar diagnóstico da rede e da territorialização dos serviços específicos para a população idosa	Agenda Municipal: Meta 10.2	Não houve entregas em 2021
<b>b</b> - Garantir a existência de ao menos um Núcleo de Convivência do Idoso ou Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) por Distrito (44 novos serviços)	Agenda Municipal: Meta 10.2	4,5% da meta (02 novos serviços)
<b>c</b> - Garantir a existência de ao menos um Centro Dia do Idoso por Subprefeitura (16 novos serviços)	Agenda Municipal: Meta 10.2	43,8% da meta (07 novos serviços)
<b>Meta 18:</b> Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres	ODS 5 - Igualdade de Gênero	(57,15%) 114,3% da Meta
Secretarias responsáveis: SMDHC, <b>SMADS</b>		
<b>a</b> - Estabelecer Central de Vagas para os equipamentos de atendimento de mulheres, a fim de otimizar os atendimentos.	Agenda Municipal: Meta 5.2	Não houve entregas em 2021
<b>b</b> - Transferir dois Centros de Acolhimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS), com vistas a organizar os atendimentos na rede.	Agenda Municipal: Meta 5.2	Não houve entregas em 2021
<b>c</b> - Transferir 15 Centros de Defesa e de Convivência da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com vistas a organizar os atendimentos na rede.	Agenda Municipal: Meta 5.2	Não houve entregas em 2021

Fonte: Programa de Metas – 2021-2024; Relatório de Execução Anual do Programa de Metas 2021, Agenda Municipal 2030 e informações fornecidas pela SMADS.

## 5. OUTRAS FISCALIZAÇÕES

Por fim, além das fiscalizações já comentadas, merece também destaque a Inspeção realizada acerca dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação<sup>5</sup> que, apesar de não possuir relação direta com os Programas 3007 e 3023, apresenta conclusões que envolvem fragilidades presentes no monitoramento e avaliação das parcerias de toda a Pasta, tais como: falta de padronização de procedimentos para autuação dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação das parcerias, não atendimento ao prazo estabelecido para elaboração dos relatórios e para a publicação das deliberações, o que

<sup>5</sup> TC 008207/2021.

impacta, indiretamente, na qualidade das informações das parcerias dos Programas 3007 e 3023.

Além disso, destacamos o acompanhamento do Edital nº 09/SMADS/2021 – Pregão Eletrônico: Registro de Preço, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade atendida pela SMADS, em razão da pandemia do “Coronavírus”<sup>6</sup>, no qual a ação da auditoria na análise e apontamento de irregularidades na estimativa do valor referencial do certame resultou um benefício potencial de R\$ 93.722.400,00, considerando a nova de pesquisa de preços realizada pela Origem com a correção fragilidades detectadas.

## 6. CONCLUSÕES

- 6.1. Em relação à Resolução TCMSP nº 16/2020, o Relatório de Gestão apresentado pela SMADS não permite uma avaliação qualitativa do desempenho da Função Assistência Social em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes, pois não contém elementos para o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas (**subitem 1.3**);
- 6.2. A comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado em 2021 restou prejudicada, pois, além da reclassificação orçamentária da LOA 2019, o PPA 2018-2021 apresentou, para todos os projetos/atividades, metas físicas incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (**subitens 3.1 e 3.2**);
- 6.3. Das 4 metas estabelecidas na LDO-2021 para Assistência Social relativas ao Programa 3023, 01 foi atingida, 02 não foram atingidas e 01 não foi possível comprovar o atingimento (**subitem 3.2**);
- 6.4. Dentre os 5 indicadores relativos ao Programa 3023, estabelecidos no PPA 2018-2021 com metas para o ano de 2021, 1 teve sua meta atingida, 1 não atingiu a meta, 2 não

---

<sup>6</sup> TC 001782/2021.

apresentaram dados para analisar o cumprimento da meta, e para 1 dos indicadores não foi possível evidenciar o cumprimento da meta (**subitem 3.2.2.a**);

- 6.5.** Os resultados dos indicadores de avaliação dos serviços mais relevantes dos Programas 3007 e 3023 estão, em sua maioria, aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, cabendo à SMADS a reavaliação dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços, além disso, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (**subitens 3.2.1.b e 3.2.2.b**);
- 6.6.** A recorrência das irregularidades constatadas nas fiscalizações realizadas em 2021 indica problemas estruturais da SMADS, tanto no que diz respeito aos controles internos da pasta quanto no que concerne aos controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs (**subitens 3.1.4 e 3.2.4**);
- 6.7.** As informações produzidas pelos sistemas de cadastro da SMADS são frágeis, tendo em vista à realização de procedimentos manuais com registros físicos, à falta de mecanismos de integração entre os sistemas, e às inconsistências identificadas em cada um deles (**subitem 3.3.b**);
- 6.8.** Existe a necessidade de que a SMADS, em conjunto com os gestores das parcerias, avalie as dificuldades existentes na elaboração dos relatórios técnicos semestrais de monitoramento e avaliação, a fim de que essa importante etapa de controle seja efetivamente cumprida, possibilitando o eficaz monitoramento dos Termos de Colaboração celebrados (**subitem 5**).

## **7. INFRINGÊNCIAS E/OU PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS**

### **7.1. Infringências**

**7.1.1.** O Relatório de Gestão encaminhado pela SMADS não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no §1º do art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 (**subitem 1.3**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: §1º do art. 5º Resolução TCMSP nº 16/2020

**7.1.2.** As metas físicas previstas no PPA 2018-2021 para todas as ações relacionadas aos Programas de Governo analisados são incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (**subitens 3.1 e 3.2**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição

**7.1.3.** Os indicadores estabelecidos pela IN nº 04/SMADS/2018, que criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, não foram implementados no prazo estabelecido no art. 17 da referida norma (**subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

**7.1.4.** O SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica, o que não condiz com o estabelecido pelo art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018 (**subitem 3.3**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

## **7.2. Propostas de determinações**

**7.2.1.** Na elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), definir metas físicas com unidades de medidas compatíveis com a natureza da ação que se pretende executar, de modo a tornar mensurável o atendimento dos objetivos previstos. (**subitens 3.1 e 3.2.**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 585 do Diálogo).

**7.2.2.** Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. (**subitens 3.1.4 e 3.2.4**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 401 do Diálogo).

**7.2.3.** A SMADS deverá implementar indicadores de políticas públicas capazes de avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas implementadas, mantendo um acompanhamento constante e divulgando seus resultados. (**subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 523 do Diálogo).

**7.2.4.** A SMADS deverá manter um cadastro eletrônico e atualizado da população atendida e de eventual fila de espera para atendimento nos serviços de Assistência Social. (**subitem 3.3**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 522 do Diálogo).

### **7.3. Proposta de ciência**

**7.3.1.** Dar ciência à SMADS da necessidade de, em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil parceiras, avaliar os critérios e a forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista os resultados dos indicadores aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, e as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, que comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (**subitens 3.1.2 e 3.2.2**).

## **8. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA COMPETENTE**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 21.06.22

**ANA MARIKO HARA**  
Agente de Fiscalização

**GISELLE DE O. C. CAMPOS FERREIRA**  
Agente de Fiscalização

Em 27.06.22

**RAÍSSA BRANCO GRIZZE**  
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 7